



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 01/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **Revitalização do Balneário da Tiúba (Piscinão), com a instalação de duas (02) Duchas Refrescantes.**

JUSTIFICATIVA

O Balneário da Tiúba (Piscinão) é um espaço de lazer e convivência amplamente utilizado pela população local e visitantes, sendo um importante ponto turístico e recreativo da cidade. No entanto, observa-se a necessidade de melhorias na infraestrutura do local, a fim de proporcionar mais conforto e qualidade aos usuários.

Dentre as melhorias sugeridas, destaca-se a instalação de duas Duchas Refrescantes, que oferecerão aos frequentadores um espaço adequado para se refrescarem, especialmente em dias de intenso calor, tornando o ambiente mais atrativo e funcional.

Dessa forma, solicitamos o atendimento deste requerimento com a maior brevidade possível, visando garantir mais qualidade de vida para a população e fomentar o turismo local.

Diante do exposto, aguarda-se a aprovação deste requerimento e as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2025.

APROVADO EM

21/02/25

Valto Brito Chaves

CPF: 241.200.642-97

PRESIDENTE

ALAN BRITO NOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após a devida apreciação pelo Plenário, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tuntum/MA, para que sejam adotadas as providências necessárias a fim de garantir o pagamento integral do salário dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem), conforme estabelece a Lei Federal nº 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.434/2022 estabelece o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem, garantindo um valor mínimo a ser pago a esses profissionais. No entanto, no município de Tuntum, tem sido realizado apenas o pagamento do Complemento Federal, sem a devida complementação municipal, o que impede a remuneração integral conforme determina a legislação vigente.

Tal situação tem gerado preocupação entre os profissionais da área, que desempenham funções essenciais para a saúde pública municipal e necessitam receber seus vencimentos de forma integral, conforme determina a lei. O não cumprimento integral do estabelecido compromete a valorização desses trabalhadores e pode impactar a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para assegurar o pagamento correto dos salários dos profissionais de enfermagem, garantindo o cumprimento da legislação federal e a valorização desses servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Ivaldo Bilio Chaves
CPF: 211.200.642-87
PRESIDENTE

Alan Brito Noleto
ALAN BRITO NOLETO
Vereador